

CÂMARA MUNICIPAL RESTINGA - SP

PROCESSO N°_____

DISPENSA DE LICITAÇÃO №0001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0001/2024

Data

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de instituto especializado e realização de processos seletivos e concursos públicos.

Emp

AUTUAÇÃO

Eu,______(Fábio Augusto Paulino de Carvalho Presidenté da COPEL, procedi autuação no processo licitatório.

Bene

Valor R\$

CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

Exmo. Sr.

CLÉBER DONIZETI MOURA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Restinga, Restinga/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijome a sua presença, o que faço para, informar que na ausência da Oficial Administrativa, que se encontra em licença maternidade, em razão de ser o único empregado público no quadro da Câmara Municipal, estarei acumulando suas funções, inclusive, no tocante ao Documento Formalizador da Demanda (FDF), nos termos da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, solicito autorização para contratação de empresa especializada em serviços de realização de concurso público e processo seletivo, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 29 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Neves Cintra Procurador Jurídico OAB/SP 294.633



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 50.486.745/0001-80 16 3143-1168

003

TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 75, da Lei 14.133/21, inciso XV

DO OBJETO

Contratação de empresa ou instituto especializados em realização de processos seletivos e concursos públicos sem oneração para a Unidade Gestora.

JUSTIFICATIVA:

A contratação se mostra necessária pois o quadro de funcionários está defasado e há procedimento civil instaurado pela Primeira Promotoria do Ministério Público de Franca, apontando para a necessidade de contratações de cargos pertinentes ao setor administrativo.

MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

Não há ônus para a Câmara Municipal, ficando para a Empresa ou Instituto somente os valores cobrados no ato das inscrições.

Restinga, 29 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Neves Cintra

Procurador Jurídico

OAB/SP 294.633



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80



Comunicação Interna

Do: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Restinga

Ao: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Restinga

Ref.: Autorização de Licitação

Conforme solicitação da Oficial Administrativa da Câmara Municipal de Restinga, determino ao departamento de licitações da PM Restinga, proceder tratativas iniciais para a contratação de empresa especializada em realização de concurso públicos e seletivos, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 30 de janeiro 2024.

CLEBER DONIZETI MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Restinga



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

16 3143-1168

COMUNICAÇÃO INTERNA,

Do: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Restinga/SP,

Departamento de Licitações da Prefeitura Ao: Municipal de Restinga,

Ref.: Autorização de Licitação

Conforme solicitação do Procurador Jurídico, que está acumulando as funções da Oficial Administrativa da Câmara Municipal de Restinga, determino, ao Departamento de Licitações do Executivo, que tome providências para as tratativas iniciais para o fim de contratar Empresa Instituto especializado em realização de concurso público e processo seletivo, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 30 de janeiro de 2024

CLÉBER DONIZETI MOURA

Présidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel da Prefeitura Municipal de Restinga/SP

Para: Depto de Compras.

Senhora Compradora

Conforme determinação emitida pelo Sr. Pres. Da Câmara Municipal de Restinga, solicito orçamentos para contratação de empresa especializada realização de concursos públicos e processos seletivos para Câmara municipal de Restinga, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 30 de janeiro de 2024.

FABIO AUGUSTO PAULINO DE CARVALHO

Presidente da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.486.745/0001-80



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Renata Cristina Soares - Compradora

Para: Fabio Augusto Paulino de Carvalho – Presidente da Copel

Em resposta a sua CI de 30 de janeiro de 2024, encaminho a V.sa orçamentos para Contratação de empresa ou instituto especializada em realização de concurso público e seletivo para Câmara municipal de Restinga, pelo período de 12 (doze) meses.

Restinga, 19 de fevereiro de 2024.

RENATA CRISTINA SOARES

COMPRADORA